PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto Nº 10700/2010

Decreto № 10700/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º e no item I, do art. 8º, da Lei 2677/09 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art.1° - Fica Criada no Orçamento do exercício de 2010 a Unidade Orçamentária 25.43 -

Fundo Municipal de Saúde, instituído pela lei nº 921/91 de 21 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Ficam criados na Unidade Orçamentária 25.43 – Fundo Municipal de Saúde, os Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas na forma do anexo I.

Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas na forma do anexo I.

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ (10.968.298,99), dez milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos, para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo II.

Art. 4º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo II.

Art. 5º - Autoriza o Fundo Municipal de Saúde a quitar as despesas em nome da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, que digam respeito às ações de saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de março de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo I ao Decreto n.º 10700/2010							
CÓDIGO							
PROGRAMA DE	ELEMENTO DE	FOUTE					
TRABALHO	DESPESA	FONTE					
2543.10122.0001.2544	3370.41.00	207					
2543.10122.0001.2544	3390.14.00	207					
2543.10122.0001.2544	3390.33.00	207					
2543.10122.0001.2544	3390.36.00	207					
2543.10122.0001.2544	3390.37.00	207					
2543.10122.0001.2544	3390.39.00	207					
2543.10122.0001.2545	3190.04.00	207					
2543.10122.0001.2545	3190.11.01	207					
2543.10122.0001.2545	3190.34.03	207					
2543.10122.0001.2545	3190.34.06	207					
2543.10122.0001.2545	3190.92.00	207					
2543.10126.0001.2194	3390.30.00	207					
2543.10126.0001.2194	3390.39.00	207					
2543.10126.0001.2194	4490.52.00	207					
2543.10128.0001.2179	3390.36.00	207					
2543.10128.0001.2179	3390.39.00	207					
2543.10301.0051.2178	3390.30.00	207					
2543.10301.0051.2178	3390.39.00	207					
2543.10301.0051.2178	4490.52.00	207					
2543.10301.0051.2546	3390.30.00	207					
2543.10301.0051.2546	3390.32.00	207					
2543.10301.0051.2187	3390.30.00	207					
2543.10301.0051.2187	3390.39.00	207					
2543.10302.0051.2188	3390.30.00	207					
2543.10302.0051.2188	3390.39.00	207					
2543.10302.0051.2189	3390.30.00	207					
2543.10302.0051.2189	3390.39.00	207					
2543.10302.0051.2190	3390.30.00	207					
2543.10302.0051.2190	3390.36.00	207					
2543.10302.0051.2190	3390.38.00	207					
2543.10302.0051.2190	3390.39.00	207					
2543.10302.0051.2190	3390.92.00	207					
2543.10302.0051.2190	4490.52.00	207					
2543.10302.0051.2191	3330.39.00	207					
2543.10302.0051.2191	3390.39.00	207					
2543.10302.0051.2191	3390.92.00	207					
2543.10305.0052.2547	3390.14.00	207					
2543.10305.0052.2547	3390.30.00	207					
2543.10305.0052.2547	3390.33.00	207					
2543.10305.0052.2547	3390.39.00	207					
2543.10305.0052.2547	4490.52.00	207					
2543.10305.0052.2184	3390.14.00	207					
2543.10305.0052.2184	3390.30.00	207					
2543.10305.0052.2184	3390.39.00	207					
2543.10305.0052.2184	4490.52.00	207					
2543.10846.0000.0073	3390.91.00	207					
2543.10846.0000.0074	3190.13.03	207					
2543.10846.0000.0074	3390.05.00	207					
2543.10846.0000.0075	3390.93.00	207					
25 75.100-15.0000.0010	0000.00.00	201					

Anexo II ao Decreto n.º 10700/2010

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2543.10122.0001.2544	3370.41.00	207	36.000,00	
2543.10122.0001.2544	3390.14.00	207	4.600,00	
2543.10122.0001.2544	3390.33.00	207	27.600,00	
2543.10122.0001.2544	3390.36.00	207	163.152,81	
2543.10122.0001.2544	3390.37.00	207	184.513,32	
2543.10122.0001.2544	3390.39.00	207	547.720,55	
2543.10122.0001.2545	3190.34.06	207	3.236.459,97	
2543.10122.0001.2545	3190.92.00	207	263.841,76	
2543.10126.0001.2194	3390.30.00	207	200.000,00	
2543.10126.0001.2194	3390.39.00	207	26.400,00	
2543.10126.0001.2194	4490.52.00	207	250.000,00	
2543.10128.0001.2179	3390.36.00	207	9.600,00	
2543.10128.0001.2179	3390.39.00	207	6.000,00	
2543.10301.0051.2178	3390.30.00	207	100.000,00	
2543.10301.0051.2178	3390.39.00	207	49.556,00	
2543.10301.0051.2178	4490.52.00	207	59.877,00	
2543.10301.0051.2546	3390.30.00	207	1.409.157,79	
2543.10301.0051.2546	3390.32.00	207	166.811,13	
2543.10301.0051.2187	3390.39.00	207	420.000,00	
2543.10302.0051.2188	3390.30.00	207	80.000,00	
2543.10302.0051.2188	3390.39.00	207	96.000,00	
2543.10302.0051.2189	3390.30.00	207	1.479.240,09	
2543.10302.0051.2189	3390.39.00	207	5.643,20	
2543.10302.0051.2190	3390.30.00	207	159.154,24	
2543.10302.0051.2190	3390.36.00	207	14.000,00	
2543.10302.0051.2190	3390.38.00	207	50.000,00	

2543.10302.0051.2190	3390.39.00	207	223.728,28	
2543.10302.0051.2190	3390.92.00	207	41.939,11	
2543.10302.0051.2190	4490.52.00	207	225.033,09	
2543.10302.0051.2191	3330.39.00	207	1.000,00	
2543.10302.0051.2191	3390.92.00	207	50.000,00	
2543.10305.0052.2547	3390.14.00	207	5.000,00	
2543.10305.0052.2547	3390.30.00	207	227.122,50	
2543.10305.0052.2547	3390.33.00	207	4.326,96	
2543.10305.0052.2547	3390.39.00	207	73.960,00	
2543.10305.0052.2547	4490.52.00	207	36.308,00	
2543.10305.0052.2184	3390.14.00	207	7.000,00	
2543.10305.0052.2184	3390.30.00	207	226.971,35	
2543.10305.0052.2184	3390.39.00	207	151.340,83	
2543.10305.0052.2184	4490.52.00	207	179.446,10	
2543.10846.0000.0074	3190.13.03	207	465.000,00	
2543.10846.0000.0075	3390.93.00	207	4.794,91	
2542.10122.0001.2180	3370.41.00	207		36.000,00
2542.10122.0001.2180	3390.14.00	207		4.600,00
2542.10122.0001.2180	3390.33.00	207		27.600,00
2542.10122.0001.2180	3390.36.00	207		163.152,81
2542.10122.0001.2180	3390.37.00	207		184.513,32
2542.10122.0001.2180	3390.39.00	207		547.720,55
2542.10122.0001.2181	3190.34.06	207		3.236.459,97
2542.10122.0001.2181	3190.92.00	207		263.841,76
2542.10126.0001.2194	3390.30.00	207		200.000,00
2542.10126.0001.2194	3390.39.00	207		26.400,00
2542.10126.0001.2194	4490.52.00	207		250.000,00
2542.10128.0001.2179	3390.36.00	207		9.600,00
2542.10128.0001.2179	3390.39.00	207		6.000,00
2542.10301.0051.2178	3390.30.00	207		100.000,00
2542.10301.0051.2178	3390.39.00	207		49.556,00
2542.10301.0051.2178	4490.52.00	207		59.877.00
2542.10301.0051.2176	3390.30.00	207		1.409.157,79
2542.10301.0051.2186	3390.32.00	207		166.811,13
2542.10301.0051.2187	3390.39.00	207		420.000,00
2542.10301.0051.2188		207		80.000,00
2542.10302.0051.2188	3390.39.00	207		96.000,00
2542.10302.0051.2189	3390.30.00	207		1.479.240.09
2542.10302.0051.2189	3390.39.00	207		5.643,20
2542.10302.0051.2190	3390.30.00	207		159.154,24
2542.10302.0051.2190	3390.36.00	207		14.000.00
2542.10302.0051.2190	3390.38.00	207		50.000,00
2542.10302.0051.2190	3390.39.00	207		223.728,28
2542.10302.0051.2190	3390.92.00	207		41.939,11
2542.10302.0051.2190	4490.52.00	207		225.033,09
2542.10302.0051.2191	3330.39.00	207		1.000,00
2542.10302.0051.2191	3390.92.00	207		50.000,00
2542.10305.0052.2183	3390.14.00	207		5.000,00
2542.10305.0052.2183	3390.30.00	207		227.122,50
2542.10305.0052.2183	3390.33.00	207		4.326,96
2542.10305.0052.2183	3390.39.00	207		73.960,00
2542.10305.0052.2183	4490.52.00	207		36.308,00
2542.10305.0052.2184	3390.14.00	207		7.000,00
2542.10305.0052.2184	3390.30.00	207		226.971,35
2542.10305.0052.2184	3390.39.00	207		151.340,83
2542.10305.0052.2184	4490.52.00	207		179.446,10
2542.10303.0032.2184	3190.13.03	207		465.000,00
2542.10846.0000.0044	3390.93.00	207		4.794,91
	5555.55.50	TOTAL	10.968.298.99	10.968.298.99
	<u> </u>	IOIAL	10.000.200,33	10.000.200,33
Portarias				

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31.03.2010, Luiz Fernando Felippe Guida do cargo de Secretário Municipal de Sustentabilidade (Portaria n°364/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31.03.2010, Rodrigo Cantini do cargo de Secretário Municipal de Abastecimento (Portaria $\rm n^o$ 365/2010).

SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portarias

Lota Edson Gomes Coelho, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 226.200-4, na Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, ref. Proc. nº 320/025/2010 (Port. nº 048/2010).

Lota, a contar de 01.03.2010, Sebastião Ivo, Trabalhador, Nível 01, matrícula n°221.813-9, na Secretaria Executiva do Prefeito, referente ao processo n° 20/1358/2010 (Portaria n° $\,$ 58/2010).

Despachos da Secretária

Abono permanência - Deferido 20/0816/2010 - Moyses Neves Pinto

Progressão funcional - Indeferido

20/1129/2010 - Carla Maria de Oliveira Bragança Ramos

Licença Especial - Deferido

Licença Especial — Deferido 20/2303/2010 — Marcos do Nascimento — de 01/04 a 29/06/2010 20/1613/2009 — Márcio Guimarães — de 01/04 a 29/06/2010 20/2092/2009 — Jorge Luiz de Souza Sampaio — de 01/04 a 29/06/2010. 20/4515/2009 — Ronaldo Ribeiro da Silva — de 01/04 a 29/06/2010. 20/3570/2009 — Cláudio de Oliveira Arcanjo — de 01/04 a 29/06/2010. 20/0105/2010 — Arley Martins — de 01/04 a 29/06/2010. 20/7362/2009 — Elizeu Torres — de 01/04 a 29/06/2010. 20/949/2009 — Gilberto Almeida — de 01.04. a 29.06.2010. 20/9482/2009 — Clayton Campos Azeredo — de 01.04. a 29.06.2010. 20/238/2010 — Valdeci Pinheiro — de 01.04 a 30.04.2010.

Licença Especial em dobro – Deferido 20/965/2010 – Silvio Silva

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1102/2010 – Luiz Carlos Neves Monteiro

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/1061/2010 – José Carlos Pereira Bandeira

Pagamento de férias proporcionais - Indeferido

20/0616/2010 - Valeria Francisco da Silva

Salário família - Indeferido

20/1201/2010 - Priscila Azevedo de Souza Moraes

Adicional – Deferido

20/0876/2010 — Márcio Nascimento de Oliveira 20/879/2010 — Ana Maria dos Santos Vieira 20/886/2010 — Roberto de Souza Mendonça

20/885/2010 - Jorge Gomes 20/878/2010 - Izabel Christina Motta Maia

Abono Permanecia – Deferido 20/951/2010 - Luiz Carlos Telles de Oliveira

Auxílio Doença – Deferido 20/1213/2010 – Carlos Eduardo Curvelo de Souza

13° Proporcional – Deferido

20/4306/2009 - Núbia Vieira dos Santos

Corrigenda

Na publicação do dia 16/03/2010, despachos da Secretária, onde se lê: Progressão funcional - Deferido - 20/0618/2010 - Luiz Carlos dos Santos Lagoa, leia-se: Progressão

> **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP - 001/2010 Extrato de Ata Nº 006/2010

Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 001/2010, Objeto: Material de Consumo - Medicamentos
Processo nº 200/14380/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 001/2010, Total de Fornecedores Registrados: 39 (trinta e nove). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **18**\$ 5.436.430,05 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e cinco

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Coordenadoria de Recursos Humanos

Edital de Citação nº 41/2010 de 24/03/10.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/1837/2010, datado de 23/02/10, do servidor **Mário Cesar Araújo Gaspar**, cargo de Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 435.981-6, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

Licença Prêmio (Deferido)

200/11730/2009- Vera Lucia da Silva Gonçalves, 01 (um) mês, a partir de 01/05/10 a 30/05/10 (Port. nº 126/2010).

200/15937/2009- Célia Bernardino de Farias, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10

(Port. nº 129/2010). 200/650/2010- Paulo Murilo de Paiva, 01 (um) mês, a partir de 02/10/10 a 31/10/10 (Port.

nº 130/2010). 200/1076/2010- Cláudio Marcio Neves Leal, 01 (um) mês, a partir de 17/05/10 a 15/06/10

(Port. nº 125/2010). . 200/1142/2010- Mária Luiza Avelar de Jesus, 01 (um) mês, a partir de 01/05/10 a 30/05/10

(Port. nº 124/2010).

200/1227/2010- Maria de Fátima da Conceição, 01 (um) mês, a partir de 01/05/10 a 30/05/10 (Port. nº 123/2010).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 06/04/07 a 12/04/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos sepultamentos. **Gavetas:** 3822- Ana Lucia Freire da Silva; 128- Sueli Correa Esteves (06/04/07); 3382- Raimunda Zacarias de Sousa; 4131- Waldemar dos Santos Castro Filho; 2075- Wagner Raimunda Zacarias de Sousa; 4131- Waldernar dos Santos Castro Frino; 2075- Wagner Sant'Anna de Oliveira (07/04/07); 1271- Maria Ângela da Costa; 2176- Eraldo José da Silva (08/04/07); 3065- Ivaldo Fonseca Lopes; 4301- José Carlos Rodrígues Lagoeiro (09/04/07); 1254- Orperina Gomes da Silva (10/04/07); 196- Josefina dos Pinto; 197- Elza Sales Ribeiro da Fonseca; 1528- Walter Esteves; 1153- Américo Bispo dos Santos; 1527- Dario

da Silva Rego (12/04/07). **Gaveta da Quadra B:** 41- Luiz Ferreira de Mattos (10/04/07).

Gaveta da Quadra B: 41- Luiz Ferreira de Mattos (10/04/07).

Carneiros da Quadra F: 3286- Ecilda Barbosa Doria de Góes (06/04/07); 3539- Luciana Bento da Silva (07/04/07); 3327- Maria Conceição; 3496- Antonio Martins Lopes (08/04/07); 3538- Jorge Redusino (09/04/07); 3242- Altair de Jesus Genésio (11/04/07).

Carneiros da Quadra G: 738- Dirce Francisca Silva (06/04/07); 357- Flavio Soares de

Mendonça (07/04/07); 816- Maria Lea Santos Costa (08/04/07); 490- Paulo Cesar de Assis (09/04/07); 579- Lucy Correa Gomes (10/04/07); 660- Leila de Freitas Menezes (11/04/07); 28- Ana Maria Batista (12/04/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Homologação da Carta Convite N.º 004/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais membros, adjudicando e homologando o Convite nº 004/2010, à Sociedade Empresária Parada Jovem Roupas Ltda no valor total de R\$ 78.468,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2157, Códigos de Despesa 339030.00 e 449052.00, Fonte 103.

*Republicado Por Conter Incorreções

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Portaria

Aposenta **Veronica Debellian Acceta**, Especialista Ref. V, do Quadro Permanente, matrícula nº 10/7.234.757-3, Proc.220/0318/10 FAN (Port.006/10). **Fixação de Proventos**

Ficam fixados, os proventos anuais de **Verônica Debellian Acceta**, aposen de **Especialista Ref. V**, do Quadro Permanente, matrícula nº 10/7.234.757-3.

Prorrogação por 12 meses, a contar da data do vencimento, da prestação de serviços de manutenção dos sistemas e programas de propriedade da FAN com a Empresa Bysystem Soluções em Informática Ltda, na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 220/0515/2010, pelo valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 10/0644, no valor de R\$ 27.600,00/ PT 4141.13.122.0001.2246/ Natureza da Despesa 3.3.90.39.00/ Fonte 100 e 27.000,007 F1 141.13.122.0001.2240 Natineza da Despesa 3.3.90.39.007 Folhe 100 e Ordem de Execução de Serviços nº 007/2010.

Contratação da empresa especializada, Eco 805 Comércio e Serviços de

Equipamentos Ltda-Me, referente à aquisição de bens - equipamentos de informática para a FAN/SMC, com entrega imediata e pelo valor global de R\$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 10/0640, no valor de R\$ 21.295,00 PT 4141.13.122.0001.2246, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 e Fonte 108, com fundamentação legal no art 22 inciso III, § 3º c/c art 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Proc. Adm. 220/0631/2010 - Licitação, modalidade Convite sob o nº 004/2010 e Ordem de Entrega nº 006/2010.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços do Processo nº 300/0264/2008 Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços do Processo nº 300/0264/2008; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Working Plus Comércio e Serviços Ltda.0 -EPP; Objeto: o objeto do presente contrato é a contratação de prestação de serviços de locação de 01 máquina copiadora (multifuncional impressora), incluindo o fornecimento de toner, cilindro, peças e assistência técnica; Prazo: O prazo do presente contrato de prestação de serviços será de doze meses a contar de primeiro de março a 28 de fevereiro de 2011; **Valor do Contrato**: R\$3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais); **Verba**: P.T.nº.26.122.0001.2203, C.D.3.3.90.39.00, Fonte nº.203, empenhado conforme nota de empenho nº10/0034, datada de 23/03/2010; **Fundamentação**: Art.24, inciso II da Lei 8666/93; **Data de Assinatura**: 25 de março de 2010.

NITERÓI PREV

NITEROI PREV

Corrigenda

Na Portaria GP N° 17/2010, publicada em 30.03.2010, onde se lê:"...Aloysio Motta Fontes",
Leia-se:"...Aloysio Motta Picanço".

a) AFRÂNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA-Presidente da NITERÓI PREV.